

ATOS DO PODER EXECUTIVO**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****TERMO ADITIVO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA ORTIZ E FELTRIN LTDA – ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta cidade e de outro lado a empresa **ORTIZ E FELTRIN LTDA – ME**, com sede na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 2173, sala 104, centro, na cidade de Dourados - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.142/0002-83, neste ato representado pelo seu sócio/administrador **Mauricio Ortiz**, portador da Cédula de Identidade nº 727786 SSP/MS, e do CPF nº 554.094.071-72 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 14/2021 da empresa **ORTIZ E FELTRIN LTDA – ME**, referente a "Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico ABCFARMA".

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica acrescido o prazo de 60 dias, sendo de 02/03/2022 a 01/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Informamos que o contrato será aditivado mais **R\$ 26,08 (vinte e seis reais e oito centavos)**. O valor global do contrato passará para **R\$ 150.026,08 (cento e cinquenta mil, vinte e seis reais e oito centavos)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.09.00.00	Material Farmacológico
1.02.000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO. Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 24 de fevereiro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

ORTIZ E FELTRIN LTDA – ME

CNPJ nº 04.411.142/0002-83

Mauricio Ortiz

CPF nº 554.094.071-72

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2021**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

ORTIZ E FELTRIN LTDA-ME

OBJETO:

Considerando que o valor do referido contrato é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Informamos que o contrato será aditivado mais **R\$ 26,08 (vinte e seis reais e oito centavos)**. O valor global do contrato passará para **R\$ 150.026,08 (cento e cinquenta mil, vinte e seis reais e oito centavos)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

24 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

ORTIZ E FELTRIN LTDA – ME

CNPJ nº 04.411.142/0002-83

Mauricio Ortiz

CPF nº 554.094.071-72

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 080/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 09/11/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 080/2022, Processo Administrativo nº. 165/2022, que teve por objeto a contratação de empresa para a aquisição de materiais de laboratório, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 24.595.488/0001-05, situada na Rua José Anache, 67, Mata do Jacinto, CEP: 79.033-050, Campo Grande/MS, os itens: **27**, no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), **33**, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), **38**, no valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), **39**, no valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), **40**, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), **35**, no valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), **32**, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), **21**, no valor de R\$ 82,65 (oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), **6645**, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), **25**, no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), **23**, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), **14824**, no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), **42**, no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais), **20**, no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais), **2298**, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), **2299**, no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), **19936**, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), **50**, no valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), **2304**, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), **2303**, no valor de R\$ 9,00 (nove reais), **17450**, no valor de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), **17451**, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), **17452**, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), **17**, no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), **28**, no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais), **31**, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), **26**, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), **55**, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), **6651**, no valor de R\$ 9,00 (nove reais), **17462**, no valor de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), **16**, no valor de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos), **19938**, no valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), **17455**, no valor de R\$ 52,25 (cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), **2338**, no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), **2339**, no valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), **6677**, no valor de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos), **6678**, no valor de R\$ 52,25 (cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), **17457**, no valor de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), **51**, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), **17458**, no valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), **19939**, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), **19940**, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), **24**, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), **20082**, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), **2349**, no valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), **17459**, no valor de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), **2351**, no valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), **30**, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e **17460**, no valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais). Os itens a seguir ficaram **DESERTOS: 2291, 2295, 2296, 17425, 2302, 14825, 6648, 17426, 17449, 6649, 53, 54, 19937, 17453, 6653, 2319, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2327, 2328, 2329, 17454, 6663, 56, 2346, 20083 e 57.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 18 de Novembro de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 083/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 10/11/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 083/2022, Processo Administrativo nº. 168/2022, que teve por objeto a contratação de serviços de elaboração de projeto para paisagismo e urbanismo dos canteiros centrais das vias e prédios públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 30.860.187/0001-64, situada na Rua Joaquim Murtinho, 1159, Sala 1, Itanhangá Park, CEP: 79.003-020, Campo Grande/MS, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 21 de Novembro de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2022**

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura para construção de Estabelecimento Assistencial de Saúde, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **05 de dezembro de 2022, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra** citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 17 de novembro de 2022.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e JOÃO CARLOS SABAINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

OBJETO: Contratação de empresário artístico para a apresentação da árvore que fala durante o Natal Luz, atendendo à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0020	RED
3390.39.23.00.00	Festividades e Homenagens
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de Novembro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal de Jateí/MS; João Carlos Sabaini, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 174/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e DENIS DOUGLAS CAMPOS - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Uniformes e Adereços para o Corpo Musical e Coreográfico da Banda Municipal Raio Luz, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0010.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0099	RED
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 18 de novembro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de novembro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Denis Douglas Campos, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 175/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MARCIA CAMPOS – MEI.

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Cortinas tipo Persianas para atender a Escola Municipal Rural Prof. Jovelino Celestino dos Santos em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 17.093,87 (Dezessete mil noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0078	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de novembro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marcia Campos, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

